



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2019,  
INCLUINDO OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

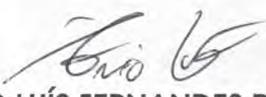
A Câmara Municipal de Acaraú INDICA à Prefeita Municipal de Acaraú  
que encaminhe a esta Casa Parlamentar o seguinte Projeto de Lei:

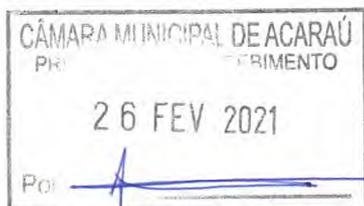
**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal nº 1.799 de 20 de maio de 2019 passa  
a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Produtividade Fiscal –  
GPF a ser concedida, mensalmente, aos servidores do  
Departamento de Tributação, Arrecadação e aos servidores  
específicos da Vigilância Sanitária, e aos ocupantes dos cargos  
de Fiscais de Tributos Municipais do Município, quando os  
beneficiários estiverem em efetivo exercício das atividades  
específicas dos cargos."

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Acaraú, aos 25 de Fevereiro de 2021.

  
**ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE**  
Vereador (PDT)



ENTRADA EM

26 / 02 / 2021  
NO EXPEDIENTE





## JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposta indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Parlamentar Projeto de Lei que altere a Lei Municipal nº 1799/2019, incluindo os servidores da Vigilância Sanitária no rol de servidores beneficiados na vigilância e fiscalização das determinações e obrigações legais vigentes.

Os servidores da Vigilância Sanitária compõe a parcela do poder de polícia do Estado destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

Sendo uma importante área na prevenção de doenças e de controle de qualidade, além de promover a saúde e de fiscalizar e fazer cumprir a lei, o presente projeto de indicação visa valorizar os Servidores da Vigilância Sanitária municipal, fazendo jus ao merecimento de bônus de Gratificação de Produtividade Fiscal, conforme a lei municipal já citada.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Acaraú, aos 25 de Fevereiro de 2021.

Termos em que,

P. Deferimento.

  
**ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE**  
Vereador (PDT)